



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 221 /2020

SÚMULA: Requer abono de falta

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja abonada a falta da sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2020, de acordo com o previsto no caput do Artigo 94, do regimento interno desta casa.

Justifico que na presente data, ocorrerá a Convenção Municipal da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão (PSC), conforme edital de Convocação em anexo, protocolado na Secretaria desta Casa de Leis, no dia 28 de agosto de 2020.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2020.

Gerson Sutil
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 490

Em 03 de 09 de 20 20

Às 16:30 hs. Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 329

Em 28 de 08 de 2020

Às 16:50 hs. Ass: [assinatura]



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão (PSC) do Município de Castro, Estado do Paraná, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSC de Castro Pr, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2020, com início às 19h00 (dezenove horas) e término até às 22h00 (vinte e duas) horas, na Rua General Câmara, nº 23, Centro, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Deliberar sobre coligações partidárias para a eleição majoritária;
- b) Escolha dos candidatos a Prefeito e a Vice-Prefeito pelo PSC ou definição ao apoio a candidatos à eleição majoritária de outro partido;
- c) Composição da chapa de Vereadores e escolha de números para urna;
- d) Outros assuntos de interesse do Partido.

Castro Pr, 31 de Agosto de 2020

Gerson Sutil
Presidente da Comissão Provisória do PSC
Castro PR